



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900

Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO EDITAL ID 9730897 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

JUSTIFICATIVA: Em razão do acolhimento de pedido de esclarecimento ao descritivo dos itens 41 e 42, altera-se para clareza da especificação do objeto.

ONDE SE LÊ:

| | | | | | |
|----|---|-----|---|------------------|-------------------|
| 41 | Resfriador Rápido para Lactário: Material de confecção: aço inox, bomba recirculante, possuir controle de temperatura, ser digital com capacidade no mínimo 30 litros para bancada. Cota Principal (95%). Decreto Estadual nº 16.212/2015. | UND | 7 | R\$ 23.730,00 | R\$ 166.110,00 |
| 42 | Resfriador Rápido para Lactário: Material de confecção: aço inox, bomba recirculante, possuir controle de temperatura, ser digital com capacidade no mínimo 30 litros para bancada. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015 (5%). | und | 1 | R\$ 23.730,00 | R\$ 23.730,00 |

LEIA-SE:

| | | | | | |
|----|---|-----|---|------------------|-------------------|
| 41 | Resfriador Rápido para Lactário: Material de confecção: estrutura em monobloco , bomba recirculante, possuir controle de temperatura, ser digital com capacidade no mínimo 30 litros para bancada. Cota Principal (95%). Decreto Estadual nº 16.212/2015. | UND | 7 | R\$ 23.730,00 | R\$ 166.110,00 |
| 42 | Resfriador Rápido para Lactário: Material de confecção: estrutura em monobloco , bomba recirculante, possuir controle de temperatura, ser digital com capacidade no mínimo 30 litros para bancada. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015 (5%). | und | 1 | R\$ 23.730,00 | R\$ 23.730,00 |

Teresina-PI, 06 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

João da Cruz Rodrigues Pessoa

Pregoeiro - CPL/SESAPI

(assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde - SESAPI



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DA CRUZ RODRIGUES PESSOA - Matr.0165515-9, Pregoeiro**, em 07/11/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 07/11/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9869204** e o código CRC **CF1D904F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00012.015204/2022-20

SEI nº 9869204